

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 071/2019-SEEL,
DE 06 DE MARÇO DE 2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.138, DE 10/03/2020.
ONDE SE LÊ: JACKSON DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA.
LEIA-SE: JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA.
ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 534777

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/215589
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade repactuar o valor contratado, alterando, assim, a Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato Originário.
ASSINATURA: 13/02/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c
Fonte de Recursos: 0101006361
Elemento de Despesa: 339037
PI: 2080008794c
Valor: R\$2.736.714,48 (Dois milhões setecentos e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 17.433.496/0001-90
ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 534832

06 (seis) meses, com início em 20 de março de 2020 e término em 19 de setembro de 2020// Data de assinatura: 18/03/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 534498

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2019/TJPA//
Partes: TJPA e a empresa L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME// CNPJ/MF sob o nº 18.087.773/0001-12// Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o serviço de locação de 10 containers, a serem utilizados conforme demanda, para retirada de materiais inservíveis proveniente de obras de manutenção Predial - conforme especificações constantes no Termo de Referência.// Origem: O presente contrato tem origem na Dispensa de Licitação nº 04.2019, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-MEM-2019/7889.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor atualmente contratado, conforme manifestação da empresa// Valor do Aditivo: O valor global importa em R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme manifestação da empresa// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8646, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118.// Vigência: 01/05/2020 a 30/04/2021// Data da assinatura: 12/03/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 532941

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 069/2020-GAB/DPG, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/222435;
Considerando os termos do Edital nº 08/2020-DESIGNAÇÃO-DP/PA;
Considerando o princípio da continuidade do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 534807

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018/TJPA//

Partes: TJ/PA e a Empresa S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP//CNPJ nº. 34623926/0001-55// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na área metropolitana de Belém// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 6 (seis) meses, bem como o reajuste no percentual de 4,564590 % com base no INPC// Valor do aditivo: Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 191.353,20 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)// Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644 / 02.061.1419.8645 / 02.061.1419.8646 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência em mais

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO Nº 451/MD/AL/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

RETIFICAR, nos termos do parecer homologado pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo nos autos do Processo nº 005224/2019 (e -anexo 5432/2019), o Decreto nº 669/99, de 31.08.1999, publicado no DOE nº 29.109, de 16.12.1999, e registrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará sob o Acórdão nº 28.661, de 28.09.1999, o qual passará a ter a seguinte redação:

APOSENTAR, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinados com os arts.110, inciso III, alínea "a"; 70, § 1º, 72, § 2º; 114, § 1º, 131§1º, item XII; 135, Parágrafo Único, alínea 'b', da Lei 5.810/94; Prejulgado nº 07, originado do v. Ac. nº 18362 (Processo nº 91/53924-9), expedido em 10 de dezembro de 1991, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - DAS. 202.3, do Quadro de Provimento em Comissão, porém, com os proventos correspondentes ao Padrão DAS.201.5, desta Assembleia Legislativa, assim discriminados:
Vencimento-base (Padrão DAS.201.5).....R\$3895,82
Gratificação de Nível Superior (80%).....R\$3116,66
Grat. art. 135, letra "b" (Lei 5.810/94) (95%).....R\$3701,03
Adicional por Tempo de Serviço (60%).....R\$6428,11
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$17.141,61
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$205.699,32

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM-Pa., em 11 de março de 2020.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 534882